



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE MONITORAMENTO DE FROTA.

Processo SEI nº 0001187-83.2016.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede em Rio Branco, na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **Convênios Card Administradora e Editora Ltda**, CNPJ nº 08.656.963/0001-50, com sede na Rua General Osório, nº 569, Bairro: Centro, na cidade de Pirassununga/SP, neste ato, representada pela Sr. **Marcos Antônio Engler**, portador da Carteira de Identidade nº 18.563.058-3 SSP/SP, CPF nº 057.310.558-82, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar do dia **16 de novembro de 2019** e com término dia **12 de novembro de 2020**, no valor mensal estimado para 11 (onze) meses de **R\$ 65.882,42 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, e o valor de 26 dias (último mês de vigência do contrato) **R\$ 57.098,10 (cinquenta e sete mil e noventa e oito reais e dez centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$ 781.804,68 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Ciência do representante da empresa evento 0648820.

Cálculo de Dedução (R\$) (0650040)	
Valor mensal	65.882,42
Valor deduzido (4 dias)	8.784,32
Valor de 26 dias (último mês de vigência do contrato)	57.098,10
valor final anual	781.804,68

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 01 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO ENGLER, Usuário Externo**, em 04/11/2019, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 11/11/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0687812** e o código CRC **A66F9DF2**.